

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **VENTURE VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob o número 11.447.072/0001-06 (“Fundo”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas do Fundo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, que ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2022, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Adaptar o Regulamento do Fundo para observar, no que couber, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução nº 4.661/18, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, ambas do Conselho Monetário Nacional.
2. Em razão da deliberação supracitada, alterar a política de investimentos do Fundo em sua integralidade, adaptando para as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução nº 4.661/18.

Ressaltamos que em razão dos últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19 (“coronavírus”) não seguiremos com formato físico da Assembleia, sendo que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação formal de voto, na forma anexa, devendo a mesma ser encaminhada para o seu distribuidor, até o horário da Assembleia.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

VENTURE VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

CNPJ n.º 11.447.072/0001-06

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2022

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

1. Adaptar o Regulamento do Fundo para observar, no que couber, as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução nº 4.661/18, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, ambas do Conselho Monetário Nacional.

APROVAR
ABSTER-SE
CONTRA

2. Em razão da deliberação supracitada, alterar a política de investimentos do Fundo em sua integralidade, adaptando para as modalidades de investimento, os limites e as vedações estabelecidas na Resolução nº 4.661/18.

APROVAR
ABSTER-SE
CONTRA

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura